



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6630/2020

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ nº. 33.645.482/0001-96, com sede na rua do Rosário, nº 72, Centro, Rio de Janeiro, R.J., no valor de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais) referente a renovação de acesso ao laboratório de administração municipal – LAM do instituto brasileiro de administração municipal conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 6262/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de Novembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

